



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 14/02/17
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 06/02/17
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Com a publicação da lei federal nº 11.445/2007 (Lei de Saneamento Básico) todas as prefeituras municipais tornaram-se obrigadas a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), abrangendo as áreas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

O instrumento deve ser elaborado por técnicos da prefeitura, com o apoio da sociedade e aprovado em audiência pública. Após a discussão e o aprimoramento, será submetido à apreciação da Câmara Municipal.

O PMSB é essencial para o desenvolvimento do município considerando que trata de ações no sentido de universalizar o acesso ao abastecimento de água, a correta destinação do esgoto sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, de forma a preservar a saúde pública e minimizar os impactos ambientais.

De conformidade com o Termo de Execução Descentralizada (TED) e o Decreto nº 8629/2015, a prefeitura tem o prazo final até 31 de dezembro de 2017 para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, sob pena de **não poder acessar recursos federais para investimentos em saneamento urbano.**

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua secretaria de administração, adotar as providências necessárias no sentido de **formar uma equipe permanente, com dedicação exclusiva, com perfil técnico ou prevendo a possibilidade da participação de profissionais técnicos, para dar andamento ao processo e finalizar em tempo hábil o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Santa Teresa, no sentido de evitar a perda de importantes recursos para investimento em saneamento básico.**

Sala Augusto Ruschi, em 02 de fevereiro de 2017.

Professor Giovane Prado - PEN

[Handwritten signatures and stamps on a grid of lines]